

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 083/2024

Data: 16/05/2024

Assunto: Censo Escolar 2024 – Cadastro de Escolas (Vínculo do Gestor)

Interessados: Redes Estadual, Municipal e Privada

Prezados senhores,

De acordo com o Comunicado DEINF/CGAB nº 19, de 16 de maio de 2024, está disponível para as Diretoria de Ensino, Secretarias Municipais e escolas, o monitoramento do vínculo do Gestor Escolar, por meio do relatório de vínculo do Gestor Escolar no sistema de Cadastro de Escolas - SED – Secretaria Escolar Digital.

Para que haja a vinculação do gestor escolar, é necessário cumprir alguns passos anteriores, tais como:

- Funcional Outras Redes
- Formação Curricular
- Dados Pessoais

Após o cumprimento das etapas mencionadas, para a realizar o vínculo do Gestor Escolar no sistema de Cadastro de Escolas, deverão ser seguidas as orientações do tutorial anexo.

Ressaltamos que o **prazo** para vincular o gestor é **24/05**, no entanto todos os dados que estiverem corretamente informados até o dia 29/05 serão considerados para o Censo Escolar 2024.

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Diretor Técnico I

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II